

**GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
EDITAL N° 092/2015**

*Divulga Gabarito Preliminar do
Concurso Público Municipal - Edital n°
092/2015.*

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	C	D	D	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	D	B	C	A	D	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	C	A	C	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	D	B	C	D	A	B	C

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	C	D	A	A	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	C	A	D	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	C	A	B	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	B	D	B	A	C	C	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	A	A	B	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	C	A	D	B	A	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	A	D	A	B	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	B	D	A	C	A	D	C

PSES/MÉDICO PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	C	D	D	C	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	C	D	A	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	B	C	A	D	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	C	A	C	B	D	D

O prazo de interposição de pedido de revisão será de 02 (dois) dias a contar do dia da divulgação do gabarito.

O pedido de revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado através do site www.exatuspr.com.br, no link recursos.

O pedido de revisão destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

Serão rejeitados os pedidos de revisões que não estiverem redigidos em termos, bem como, os requerimentos que derem entrada fora do prazo.

Carambei-PR, 28 de Setembro de 2015.

VALDIRENE APARECIDA ROSAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO